



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0131/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0032/2024

1. BASE LEGAL

a) [Lei nº 14.133/2021, art. 74](#): inciso II

II - Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. (Vide Decreto nº10.922, de 2021) (vigência).

2. OBJETO

2.1 Contratação de Banda para apresentação na 32ª Festa da Pessoa Idosa promovida pela Secretaria Municipal da Mulher, Juventude e Terceira Idade do Município de Xaxim/SC em 27 de setembro de 2024, no Pavilhão São Cristóvão, Bairro Ari Lunardi.

2.2 A contratada prestará o serviço de sonorização, iluminação, estrutura de Palco e animação do evento.

3. PREÇO

3.1 Valor total da contratação: **R\$ 5.500,00** (cinco mil e quinhentos reais).

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DO PREÇO

4.1 Justifica-se a contratação de banda composta de músicos e equipamentos para animação da 32ª festa da pessoa idosa, interação anual que é promovida aos participantes para o convívio e a integração entre os grupos de idosos de diversos bairros e comunidades do município. Trata-se de uma festa tradicional que ocorre em nosso município a anos e é esperada neste período por todos os participantes.

4.2 A contratação de uma banda é mais vantajosa ao objetivo de interação, convivência e animação, onde um som mecânico não teria essa receptividade com os participantes do evento, que é voltado a atividades artísticas, culturais, esportivas e de lazer, fortalecimento de vínculos e convivência comunitária.

4.3 Para a referida contratação foi realizado pesquisa de preço com fornecedores distintos para garantir a obtenção do melhor valor para a administração Pública:

- 1)** Fornecedor: **Banda Cathedral**: R\$ 5.500,00
- 2)** Fornecedor: **Gabriel Pasa**: R\$ 8.000,00
- 3)** Fornecedor: **Banda Planeta Som**: R\$ 7.500,00.

4.4 Após análise cuidadosa, o Banda Cathedral foi selecionado, pois apresentou o menor preço, e é bastante conhecida na região gerando entretenimento e proximidade com os idosos, assim como apresentando a estrutura necessária para a realização do evento, contando com equipamentos de som, estruturas, iluminação, e músicos com instrumentos o que tratando-se de custos com a locação ou contratação de outras empresas para executar os mesmos tornaria a apresentação muito mais onerosa. Assim, resta demonstrado que o valor proposto pela empresa é compatível, face a outro órgão da Administração Pública, demonstrada a vantajosidade da contratação.



5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1 A escolha do fornecedor Banda Cathedral, CNPJ 21.297.563/0001-63, foi baseada em uma análise detalhada das propostas apresentadas. O contratado foi selecionado após oferecer o preço mais coerente entre todas as propostas válidas recebidas, demonstrando assim a melhor relação custo-benefício para a Administração Pública. Além disso, o contratado cumpre com todos os requisitos de habilitação e qualificação técnica necessários, conforme estabelecido no Aviso de Contratação Direta. A proposta do contratado está em conformidade com os preços praticados no mercado, o que foi verificado por meio de uma pesquisa de preços realizada na fase de planejamento da contratação. Portanto, a escolha do contratado é a mais adequada para atender às necessidades e interesses da Administração Pública, sendo eles:

- 1) Proposta mais vantajosa; perante os equipamentos que a contratante fornece.
- 2) Legalidade da contratação;
- 3) Confiabilidade e segurança
- 4) Estrutura completa
- 5) Valorização da cultura local.

5.2 A contratação de uma banda para a 32ª Festa da Pessoa Idosa é essencial para garantir o sucesso do evento que acontecerá dia 27/09/2024 (sexta-feira) a partir das 13:30, proporcionando entretenimento de qualidade e engajando os participantes. A banda contratada é bastante conhecida na região, ela tocou já em outros eventos realizado pelo município e a banda já tem uma proximidade com os idosos. E além disso a banda disponibiliza uma estrutura de palco e Som para a realização do evento.

6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: **CRISTIANO BAGGIO**
CNPJ: **21.297.563/0001-63**
Nome artístico: **BANDA KATHEDRAL**

7. DESPACHO

7.1 Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentária:

Unidade: 1 – Município de Xaxim Órgão de Governo: 12 – Secretaria da Mulher, Juventude e Terceira Idade Unidade Gestora: 001 – Secretaria da Mulher, Juventude e Terceira Idade Projeto/Atividade: 2.067 – Manut. Da Secretaria da Mulher, Juventude e Terceira Idade Dotação Orçamentária: 3.3.90.00.00.00.00 (108/2024) Fonte Recurso: 1.500.0000 – Recurso Não Vinculado de Impostos
--

Município de Xaxim, 05 de setembro de 2024.

Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal